



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 17/2017

SIADAP

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

O Decreto Regulamentar 18/2009, de 04 de Setembro, procede à adaptação, ao serviço da Administração Autárquica, do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP), aprovado pela Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) encontra-se previsto no artigo 21.º, nele se indicando, designadamente, quais as suas competências e composição.

Assim e de acordo com o previsto no n.º 2 daquele artigo, o CCA é presidido pelo Presidente da Câmara e integra:

- Os Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
- O dirigente responsável pela área de Recursos Humanos e,
- Três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara.

Tendo em atenção o início do novo mandato autárquico, importa proceder à alteração da composição do CCA, adaptando-a à nova realidade.

Assim, o CCA passará a ter a seguinte composição:

- a) Presidente da Câmara, que presidirá, podendo a presidência ser delegada nos termos da Lei;
- b) Vereador Fernando Sardinha;
- c) Vereadora Carina Batista;
- d) Vereador Ricardo Costa;
- e) Chefe da DRHAF, Ricardo Ribeiro;

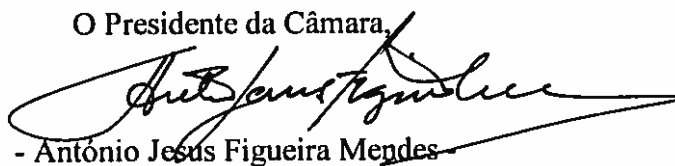
- f) Chefe da DPU, Elsa Grade;
- g) Chefe da DAS, Cristina Campos;
- h) Chefe da DO, Maria Paula Brito;
- i) Chefe da DEDJ, Margarida Moreno;
- j) Chefe da DCDS, Alcides Bizarro.

Dê-se conhecimento do presente despacho aos Dirigentes ora designados, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores e, internamente, a todas as unidades orgânicas.

Publicite-se na página eletrónica do Município.

Grândola, 25 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,



- António Jesus Figueira Mendes